

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC.

DO OBJETO: Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 06/2017, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI-ME, constante através do processo administrativo nº 23107.004766/2016-46.

DA VIGÊNCIA: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DA AUTORIZAÇÃO: Processo: 23107.004766/2016-46.

Valor Global: R\$ 336.202,90 (Trezentos e trinta e seis mil, duzentos e dois reais e noventa centavos)

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO Nº 15/2017 - UASG 154044

Nº Processo: 23107006754201737 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução dos serviços de Divulgação Escrita (serviços técnicos especializados) em centímetros por coluna em páginas intermediárias para Jornais de circulação diária para a UFAC. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário) RIO BRANCO - AC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154044-05-15-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154044-05-15-2017).

Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/06/2017 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EVERTON FIDELIS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 30/05/2017) 154044-15261-2017NE800038

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23107011249201542. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de laboratório para o Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, da Universidade Federal do Acre.

FERNANDO DA SILVA SOUZA  
Pregoeiro

(SIDE - 30/05/2017) 154044-15261-2016NE800038

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº 28, DE 30 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 14 a 23 de junho de 2017, as inscrições para o Concurso Público de Títulos e Provas destinado ao preenchimento de cargos para docentes constantes do Quadro de Pessoal Permanente conforme Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, Lei nº. 10.741, de 01/10/2003, Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, Lei nº. 12.772, de 28/12/2012, e Lei nº. 12.863, de 24/09/2013, nos termos deste edital.

## 1 - DAS VAGAS

1.1 O número de vagas, o departamento ao qual a vaga se destina a área de conhecimento, o regime de trabalho, a classe e os requisitos específicos necessários para a investidura no cargo são os apresentados no quadro abaixo:

Vagas	Departamento	Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Classe	Requisitos Específicos
01	Ciências Básicas da Saúde	Anatomia Humana	40h	Adjunto-A	Graduação em Medicina, Fisioterapia, Enfermagem, Biologia ou Biomedicina e doutorado em Anatomia, Medicina, Morfologia ou áreas afins.
01	Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Ciência da Computação	DE	Adjunto-A	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins e doutorado na área de Ciência da Computação ou áreas afins.
01	Nutrição	Gastronomia	DE	Assistente-A	Bacharel ou Tecnólogo em Gastronomia e mestrado.
01	Fonoaudiologia	Linguagem Adulto	DE	Adjunto-A	Graduação em Fonoaudiologia e doutorado em Fonoaudiologia e/ou áreas afins. Serão consideradas áreas afins: Educação, Saúde, Psicologia e Letras/Linguística.
01	Pediatria	Neonatologia	20h	Adjunto-A	Graduação em Medicina, residência médica em Pediatria, titulação de especialista em Neonatologia e doutorado em Pediatria, Ciências da Saúde ou áreas afins.

## 2 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 A taxa de inscrição para o cargo de professor Adjunto-A, com titulação de Doutor e regime de 20 (vinte) horas semanais é de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais).

2.2 A taxa de inscrição para o cargo de professor Adjunto-A, com titulação de Doutor e regime de 40 (quarenta) horas semanais é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

2.3 A taxa de inscrição para o cargo de professor Assistente-A, com titulação de Mestre e regime de DE (Dedicação Exclusiva) é de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais).

2.4 A taxa de inscrição para o cargo de professor Adjunto-A, com titulação de Doutor e regime de DE (Dedicação Exclusiva) é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

2.2 A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br). Responsabilidade Fiscal, GRU, Impressão de GRU, Unidade Gestora: 154032, Gestão: 15270, Código de Recolhimento: 28883-7 - Taxa de Inscrição em Concurso Público, Número de Referência: CPF do Candidato, e deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil.

2.2.1 A taxa de recolhimento não será devolvida em nenhuma hipótese.

## 3 - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo de 14 a 20 de junho de 2017, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, no setor de Protocolo da UFCSPA.

3.1.1 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Graduação, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida na letra b acima.

3.3 A UFCSPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.3.1 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

3.4 O resultado da solicitação, se houver, será divulgado no sítio institucional no dia 27 de junho de 2017.

## 4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para a inscrição, o candidato deverá preencher completamente o requerimento de inscrição em concurso para docente efetivo da UFCSPA, disponível no endereço <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/protocolo/outros-processos>. Além disso, são necessárias cópias simples dos seguintes documentos:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Carteira de Identidade;

c) Comprovante de quitação com o serviço militar para todos os candidatos do sexo masculino, excetuados os casos previstos em lei;

d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;

e) Se estrangeiro, apresentar o visto permanente;

f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

4.2 As inscrições poderão ser realizadas por três modalidades:

a) pessoalmente, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h (de 2ª a 6ª feira). Informações pelo e-mail [concursos@ufcspa.edu.br](mailto:concursos@ufcspa.edu.br);

b) por procuração por instrumento particular (com reconhecimento de firma por autenticidade) ou por instrumento público, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h (de 2ª a 6ª feira). Conforme disposto no inciso XI, art. 117 da Lei 8.112/90, servidores públicos federais estão proibidos de serem procuradores para os fins do disposto nesta alínea. Informações pelo e-mail [concursos@ufcspa.edu.br](mailto:concursos@ufcspa.edu.br);

c) através dos Correios, utilizando SEDEX, enviando toda a documentação para o setor de Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, CEP: 90050-170, Centro, Porto Alegre - RS. No envelope, deverá estar especificado o nome do candidato, o número do edital e a área à qual o candidato solicita a inscrição, sob pena de inscrição não ser homologada. A postagem via correios deve ocorrer até 23 de junho de 2017, data limite para a inscrição. Informações pelo e-mail [concursos@ufcspa.edu.br](mailto:concursos@ufcspa.edu.br).

4.3 Para as inscrições realizadas pessoalmente ou por procuração, no ato de inscrição o candidato deverá colocar todos os documentos e comprovantes em um envelope, que será lacrado na sua presença ou do seu procurador. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição.

4.4 Para as inscrições realizadas pelo Correio, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição conforme item 4.1, e enviar por e-mail para [protocolo@ufcspa.edu.br](mailto:protocolo@ufcspa.edu.br). Esta ficha será anexada ao envelope remetido pelo Correio, já lacrado. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição.

4.5 Uma vez lavrado o termo de inscrição, não poderá o candidato apresentar qualquer novo documento.

4.6 Os documentos e comprovantes entregues serão posteriormente analisados com vistas à homologação da inscrição.

4.7 O candidato que deixar de entregar algum documento ou comprovante exigido no presente Edital, bem como não entregar documento autenticado - quando obrigatório - ou incompatível com as regras especificadas, não terá sua inscrição homologada.

4.8 A relação preliminar de candidatos com inscrição homologada será divulgada, no sítio institucional, no dia 27 de junho de 2017.

4.9 Da não homologação das inscrições caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, por meio de processo administrativo no setor de Protocolo da UFCSPA, a ser analisado pela Comissão Examinadora e pela Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA.

4.10 A relação final de candidatos inscritos será divulgada no sítio institucional no dia 14 de julho de 2017.

## 5 - DAS PROVAS

5.1 Para cada área de conhecimento em concurso será designada uma Comissão Examinadora, em conformidade com as "Normas para realização de concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de professor auxiliar, assistente e adjunto da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre", aprovadas pelo CONSUN, conforme Resolução nº 014/2015, e disponíveis no site <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/concursos-docentes>.